



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA

*Extraordinária*  
APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 3229  
DE 17/12/18 POR UNANIMIDADE  
VOTOS CONTRA —  
MESA DA C.M./PA. Nº 17/12/18  
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

PROJETO DE LEI Nº 99 /2018.

"Institui no âmbito do Município de Paulo Afonso a **Semana Municipal da Cultura Evangélica**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Paulo Afonso, a Semana Municipal da Cultura Evangélica, a ser comemorada anualmente, iniciando -se no último domingo do mês de outubro.

**Art. 2º** - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Paulo Afonso.

**Art. 3º** - A Semana Municipal da Cultura Evangélica destina-se à divulgação e afirmação da Cultura Evangélica, enquanto manifestação artística, cultural e social.

**Art. 4º** - Entende - se por trabalhos evangélicos e manifestações artísticas e culturais:

- Apresentações musicais;
- Apresentações de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;
- Gincanas desportivas e intelectuais visando a integração da população;
- Feira de literatura evangélica;
- Demais manifestações que não contraponham com os princípios cristãos evangélicos.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 1145  
EM 08/06/18  
Secretaria Administrativa

**Art. 5º** - Fica autorizado ao Poder Executivo, através de seus órgãos a promover o apoio institucional na realização, divulgação, preservação da data e elaboração de sua programação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de junho de 2018.

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA**

**- Estado da Bahia -**

### **JUSTIFICATIVA**

A Semana Municipal da Cultura Evangélica vem ao encontro de uma enorme parcela da população deste Município, aproximadamente 30% da população que professam a fé evangélica. A oficialização da presente data proporcionará a todos que propagam o Evangelho, não apenas evangélicos mas todos aqueles que creem nos ensinamentos deixados por Jesus Cristo, UM novo passo na conquista de seus ideais, visando a programar e realizar atividades em benefício de todo o Município.

A aludida semana viabilizará projetos, eventos bem com a discussão de assuntos e temas de interesse de todos os munícipes, mas também, da classe evangélica, visando ao aprimoramento espiritual, cultural e social dos cristãos de nosso Município. O referido projeto se justifica, sobretudo, pelo grandioso trabalho social desenvolvido pelos evangélicos. Tal atuação tem contribuído sobremaneira para a minoração de situações de exclusão social, abandono e principalmente livrando milhares de pessoas do mundo pernicioso das drogas. Tal trabalho social se evidencia na prática através de muitas manifestações artísticas, tais como a música, a dança, o teatro. Em verdade, a prática e a liturgia evangélica prima pelo uso de manifestações artísticas e culturais.

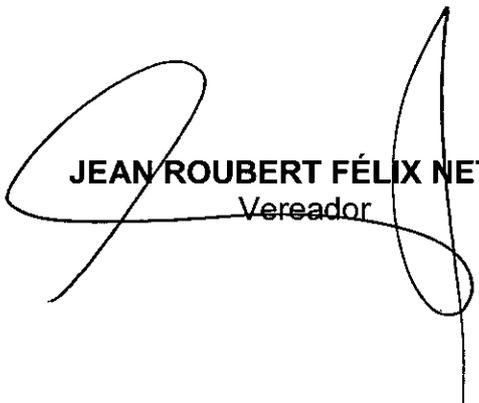
Vale ressaltar ainda que em nosso Município o movimento evangélico vem solidificando uma política de desenvolvimento social na linha dos direitos humanos, na busca de uma sociedade mais comprometida com uma qualidade de vida professada e vivida pelos ensinamentos cristãos.

Ressalte – se, por oportuno, que a inserção da dita semana no calendário oficial do Município será mais uma oportunidade da realização de trabalhos de cunho social, fato que trará benefícios a toda população.

A escolha pela data acima mencionada, sobretudo a sua realização na semana mencionada, se dá em função de poder realizá-la na semana que compreenderá necessariamente o dia 31 de outubro, que é o dia em que é comemorada a Reforma Protestante, promovida pelo padre agostiniano Martinho Lutero em 1517, que publicou suas 95 teses onde protestou contra diversos pontos da doutrina da Igreja Católica, propondo uma reforma no catolicismo, que deu início ao movimento evangélico no mundo.

Desta forma, considerando as alegações acima, pedimos o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto.

Paulo Afonso-BA, 04 de junho de 2018.



**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO  
- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PARECER N° 27 /2018

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Saúde e Assistência Social, em 19 de Junho de 2018.

A comissão, ao reunir-se, trouxe a discussão do presente projetos de lei n° 099/2018, Institui no âmbito de Município de Paulo Afonso, A Semana Municipal de Cultura Evangélica, e dá outras providências. **De autoria do Ver.ª Jean Roubert Félix Netto.**

A princípio, o presente projeto deverá ser precedido de parecer prévio da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, a cerca da legalidade e Constitucionalidade destes.

Segundo informa a justificativa apresentada pelos vereadores propositores, existem relevância pública para o prosseguimento do presente projeto, devendo esse ser encaminhado devidamente à apreciação dos pares, no plenário, logo após ter sido verificada os requisitos legais de validade.

A Relatoria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar; sendo assim submetida votação de seus integrantes, os quais APROVARAM POR UNANIMIDADE.

Segue assim, o parecer.

Salvo melhor juízo.

  
Ver. Lourival Moreira dos Santos - Presidente

  
Ver. José Carlos Coelho - Relator

  
Ver. Edilson Medeiros de Freitas - Membro

Câmara Municipal de Paulo Afonso - BA  
Avenida Apolônio Sales, 495, Centro  
CEP - 48608-100  
Paulo Afonso - BA

